

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2227 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 10 – 08 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 078/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 013/2020
---	--	---

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 078/2020
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 013/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 099/2020
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2020
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
CNPJ: 34.028.316/0020-76
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS, EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**
TERCEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento à prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, a contar de 27/08/2023 até 27/08/2024.
VALOR TOTAL: até **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), distribuídos por um período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Art. 57 e Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e Lei 6.538/78.
Sabáudia, 10 de agosto de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2227 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 10 – 08 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 051/2018 Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2018
---	--	---

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 051/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 035/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 065/2018
DATA DE ASSINATURA: 10/08/2018
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **CONNECTIVA TELECOM LTDA - ME**
CNPJ Nº: 17.207.543/0001-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) DESTINADA AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS LOCALIZADOS TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA ÁREA RURAL.

SEXTO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 2 (dois) meses a contar da data de 12/08/2023, passando a vencer em 11/10/2023, mantendo os valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a Comunicação Interna nº 633/2023, do Gabinete do Prefeito, com a devida manifestação de interesse da continuidade na prestação dos serviços, excepcionalmente pelo prazo de 2 (dois) meses, em face da justificativa desse serviço ser de natureza essencial, pelo período que está em andamento o processo para nova contratação. Por se tratar de serviço de natureza contínua conforme ditames legais e estar dentro do prazo previsto no Art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 10 de agosto de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2227 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 10 – 08 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº375/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao Excelentíssimo Prefeito **MOISES SOARES RIBEIRO**, matrícula nº 257, CPF: 855.XXX.XXX-82, **2 DIÁRIAS E 1/2 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)**, no valor unitário de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de viagem para cidade de **FOZ DO IGUAÇU-PR**. Que irá participar do “**LANÇAMENTO DO PROGRAMA ITAIPÚ MAIS QUE ENERGIA**”. Saindo do nosso município no dia 17/08/2023 às 12:00hrs e retornando no dia 19/08/2023 às 11:00hrs. Utilizando o veículo da frota oficial Modelo: **Chevrolet Onix** – Placa: **RHR-5J79**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 10 de agosto de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2227 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 10 – 08 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº376/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao Secretário Municipal da Indústria, Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente **PAULO SERGIO GUSSON**, matrícula nº 504, CPF: 864.XXX.XXX-44, **2 DIÁRIAS E 1/2 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)**, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem para cidade de **FOZ DO IGUAÇU-PR**. Que irá participar do **“LANÇAMENTO DO PROGRAMA ITAIPÚ MAIS QUE ENERGIA”**. Saindo do nosso município no dia 17/08/2023 às 12:00hrs e retornando no dia 19/08/2023 às 11:00hrs. Utilizando o veículo da frota oficial Modelo: **Chevrolet Onix** – Placa: **RHR-5J79**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 10 de agosto de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2227 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 10 – 08 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA

AVENIDA CAMPOS SALLES Nº 1920 – SABÁUDIA – PR

FONE/FAX: (43) 3151-1145

Resolução nº 006/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Sabáudia no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Complementar nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 764 /2023, e ainda o que dispõe a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2021, em Plenária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 07/08/2023.

Artigo 2º – Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Sabáudia, 08 de agosto de 2023.

Edgar Brasil Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde,